



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eladio Lobato Bairro: Cidade Nova
 Igarapé-Miri, Estado do Pará - CEP-68.430-000



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 002/2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro 2021 (19/11/2021), exatamente às 9h, no Salão de Reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri - CPL/PMI, designada pela Portaria nº. 001/2021/SEMAD/GAB/DAA, constituída pelos servidores: EDILENE CASTRO MOTA-PRESIDENTE, MILTONCILIS PANTOJA PINHEIRO – 1º MEMBRO; JOSÉ FLAVIO MORAES CARVALHO- 2º MEMBRO, respectivamente Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as habilitações e propostas de preços, referente à CARTA CONVITE Nº 002/2021 -PMI-C, que Objetiva a “Locação de Serviços de Equipamentos de Som, Iluminação, Estrutura de Palco, Vídeo & Multimídia, Serviços de Transmissão e Grupos Geradores de Energia” conforme especificações constantes no Edital de Licitação - Convite nº 002/2021-PMI-C. No dia e hora marcada para a abertura do certame compareceram 03 (três) empresas: 1. MANO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 14.483.722/0001-59, representada pelo Senhor Manoel Lito Carmo Serrão; 2. A F DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ: 23.053.813/0001-45, representada pelo Senhor Ademir Fonseca de Sousa; 3 J. L. L. MIRANDA, CNPJ: 06.010.049/0001-01, representada pelo Senhor José Luiz Lima Miranda. Após apresentarem os documentos necessários ao credenciamento, sendo os mesmos conferidos, analisados e rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão Permanente. Em seguida a Presidente da CPL solicitou as documentações de Habilitação das empresas, ocasião em que foi analisada pela equipe e constatada que estão em conformidade com o Edital, devendo ser habilitadas. Dado a oportunidade para as empresas para se pronunciarem, nenhuma se manifestou. Logo após, A CPL solicitou os envelopes nº 02- PROPOSTA COMERCIAL, solicitando que os presentes assinassem os fechos, bem como as documentações. Após análise das Propostas comerciais, as empresas apresentaram os respectivos valores: J. L. L. MIRANDA no valor de R\$160.450,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais); MANO PRODUÇÕES E EVENTOS no valor de R\$174.685,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); A F DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS no valor de R\$175.575,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais). A empresa J. L. L. MIRANDA foi declarada VENCEDORA, por apresentar a menor proposta. A presidente da CPL oportunizou a palavra aos licitantes para manifestar a intenção recursal, momento em que não se manifestaram. Nada mais a tratar, em seguida foi mandado lavrar a presente ata por mim EDILENE CASTRO MOTA que vai assinada pelos Presentes.

Igarapé-Miri, 19 de novembro de 2021.

Miltoncilis Pantoja Pinheiro
 MILTONCILIS PANTOJA
 PINHEIRO – 1º MEMBRO

Edilene Castro Mota
 EDILENE CASTRO MOTA
 PRESIDENTE DA CPL

Jose Flavio Moraes Carvalho
 JOSE FLAVIO MORAES
 CARVALHO
 2º MEMBRO

Manoel Lito Carmo Serrão
 MANO PRODUÇÕES E
 EVENTOS, CNPJ:
 14.483.722/0001-59

Ademir Fonseca de Souza
 A F DE SOUZA
 COMERCIO VAREJISTA
 DE INSTRUMENTOS
 MUSICAIS, CNPJ:
 23.053.813/0001-45

José Luiz Lima Miranda
 J. L. L. MIRANDA, CNPJ:
 06.010.049/0001-01